



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Ata 01 – Etapa de Habilitação

Andirá, 30 de Abril de 2024

Ata de avaliação da etapa de habilitação dos projetos do art. 6º da lei Paulo Gustavo, Edital 01/2024

Prefeitura Municipal de Andirá no dia 18 (dezoito) de Março de 2024 lançou o edital de chamamento publico 01/2024 com o intuito de fomentar no município a área cultural dentro do processo do audiovisual, onde tivemos as seguintes categorias dentro dos incisos I, II e III.

INCISO I - (Produção) onde teve o valor aportado de R\$ 109.944,17 (cento e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) destinados as seguintes categorias.

- a) Curta – Metragem de até 15 minutos, ampla concorrência, valor destinado a essa categoria R\$ 9.587,09 (nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e nove centavos).
- b) Curta – Metragem de até 15 minutos, cota para negros, valor destinado para essa categoria R\$ 9.587,09 (nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e nove centavos).
- c) Média – Metragem de 15 até 45 minutos, ampla concorrência, valor destinado a essa categoria R\$ 20.410,00 (vinte mil, quatrocentos e dez reais).
- d) Média – Metragem de 15 até 45 minutos, cota indígena, valor destinado a essa categoria R\$ 20.410,00 (vinte mil, quatrocentos e dez reais).
- e) Média – Metragem de 45 até 70 minutos, ampla concorrência, valor destinado a essa categoria R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94



MINISTÉRIO DA CULTURA



INCISO II - (Salas de Cinema e Espaços Abertos) onde teve o valor aportado de R\$ 26.633,42 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos). Ampla concorrência.

- a) Nesta categoria foi destinada para apenas um projeto com o valor total do recursos, com a necessidade de conter os direitos de exibição dos filmes, além de ser de forma totalmente gratuita aos telespectadores. Com a exibição mínima de dois filmes, sendo um de classificação livre.

INCISO III - (Capacitação, formação e qualificação no audiovisual) onde teve o valor aportado de R\$ 14.341,66 (quatorze mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) na categoria de cota.

- a) Nesta categoria foi destinada através de uma única vaga para a execução de aulas voltadas ao audiovisual com um total de 72 horas divididas em 6 meses com a obrigatoriedade do proponente locar equipamentos de gravação para uso nas aulas para dar a atmosfera do set de gravação aos alunos.

No dia 22 (vinte e dois) de Abril de 2024 a Comissão Especial de Habilitação Documental devidamente nomeada através da Portaria Nº 17.913 de 31 de Janeiro de 2024 deu inicio a conferencia dos envelopes enviados pelos proponentes dos projetos avaliados e aprovados na Etapa Mérito, com o intuito de avaliar os seguintes documentos:

- 1) Certidão Negativa de Débito relativa a créditos tributários federais e divida ativa da União.
- 2) Certidão Negativa de Débito relativo a créditos tributários estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda do Governo do Paraná.
- 3) Certidão Negativa de Débito relativo a créditos tributários municipais expedida pela Prefeitura Municipal de Andirá.
- 4) Certidão Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.
- 5) Declaração Unificada do proponente que não pesa contra si dividas de qualquer esfera governamental.
- 6) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal da Lei nº 9.854, de 1999 (modelo Anexo X)
- 7) Declaração de ciência por parte do proponente em relação à responsabilidade intransponível sob os custos do ECAD, com o (modelo Anexo XII).
- 8) Comprovação de conta bancaria em nome do proponente Pessoa Física, em conta corrente, podendo ser conta em banco físico ou digital.
- 9) Comprovante de residência ou declaração (modelo Anexo VIII).
- 10) Declaração de ciência quanto à contratação de menores de idade para execução do projeto, com o (modelo Anexo XIII).

Após avaliação dos documentos entregues pelos proponente a comissão julgou necessário a abertura de prazo complementar para entrega de documentos por



parte de proponentes do projeto, sendo feito a mudança de prazo no cronograma das etapas do edital e publicado em diário oficial.

O prazo complementar foi de 25/04/2024 à 29/04/2024, onde a comissão voltou a se reunir no dia 30 (trinta) de Abril de 2024 para avaliação dos documentos solicitados.

De forma que foram habilitados na etapa de habilitação deste edital os seguintes projetos.

- 1) Na categoria de produção, dentro do inciso I do art. 6º foram contemplados na categoria de curta-metragem os proponentes, **RITA GABRIELE DE GODOI LIMA** com o projeto audiovisual MEMÓRIAS E SEUS RETRATOS – OS CAMINHOS DA POPULAÇÃO NEGRA ANDIRAENSE, onde concorreu pleiteando a (cota), seu projeto foi avaliado e habilitado nesta etapa.
- 2) Com a segunda vaga na mesma categoria de curta-metragem ficou a proponente **CRISLENE DE CÁSSIA PASCHOALINO**, com o projeto audiovisual PINTURAS EM PEDRA ZEBRA POA. Onde concorreu em Ampla Concorrência, seu projeto foi habilitado nesta etapa.
- 3) Na categoria de produção, dentro do inciso I do art. 6º foram contemplados na categoria de média-metragem com duração de 15 a 45 minutos os proponentes, **DEBORA LAYANE ALBINO**, com o projeto audiovisual CAMINHO DA FÉ: A ROTA DO ROSÁRIO DE ANDIRÁ, onde concorreu à cota, seu projeto foi habilitado nesta etapa.
- 4) A segunda vaga de produção de média-metragem com duração de 15 a 45 minutos ficou com o proponente **SAMUEL DE LIMA PEREIRA**, também concorrendo via (Cota), com o projeto DOCUMENTÁRIO: CRIATIVIDADE ALGORÍTMICA, onde foi habilitado nesta etapa.
- 5) Na próxima categoria a de média-metragem com duração de 45 a 70 minutos Ampla Concorrência, o projeto contemplado foi da proponente **LUCINEIA MORAES DOS SANTOS**, com o projeto de média-metragem de ficção intitulado LUGAR PERFEITO, onde foi habilitado para essa etapa.
- 6) O proponente da categoria (Exibição de filmes de forma gratuita com direitos de exibição comprovados dentro do Inciso II, no art. 6º) foi **PAULO ALEXANDRE LOURENÇO LEONARDO** com o projeto intitulado ALEGRIA EM ASSISTIR, onde foi habilitado nesta etapa.
- 7) O proponente da categoria (capacitação, formação ou qualificação no audiovisual dentro do inciso III do art. 6º) foi **DION MARCOS GOMES MENDES** com o projeto CINEMA PARA TODOS, o projeto com o foco na rede pública estadual foi habilitado nessa categoria.

Foi um total de 7 (sete) projetos aprovados na etapa de habilitação dentro do chamamento 01/2024 da Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) executado dentro do município de Andirá - Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Projetos não habilitados.

- 1) O projeto suplente na categoria de media-metragem com duração de 45 à 70 minutos ficou com a proponente **DÉBORA LAYANE ALBINO**, com o projeto de média-metragem documentário, **ANDIRÁ: TESOUROS DO INTERIOR PARANAENSE**, onde o projeto não foi habilitado nesta etapa.

Tivemos nesta etapa 1 (um) projeto não habilitado.

Presidente da Comissão Especial de Habilitação Documental nomeada via Portaria nº
17.913 de 31 de Janeiro de 2024

[VITÓRIA MIYAO GOMES – matricula 20.522]

Membro da Comissão Especial de Habilitação Documental nomeada via Portaria nº 17.913
de 31 de Janeiro de 2024

[MAYCON EDUARDO FLOSINO – matricula 20.363]

Membro da Comissão Especial de Habilitação Documental nomeada via Portaria nº 17.913
de 31 de Janeiro de 2024

[STEPHANIE DOS SANTOS PAPINI SOUZA – matricula 09.779]